



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

PROVIMENTO CORREGEDORIA Nº 14/2022

Altera a redação dos incisos I e II do artigo 250 das Diretrizes Gerais Judiciais para incluir os Núcleos de Justiça 4.0 no plantão judicial.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das Diretrizes Gerais Judiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos Núcleos de Justiça 4.0 no plantão judicial;

CONSIDERANDO o processo SEI n. [0002934-57.2022.8.22.8800](#).

RESOLVE:

I - Alterar os incisos I e II do art. 250 das Diretrizes Gerais Judiciais, acrescentando respectivamente as alíneas "m" e "l", dando-lhes a seguinte redação:

Art. 250. Na comarca da Capital, o plantão semanal será dividido em três grupos divididos pelas áreas A, B e C relacionados abaixo, cuja a escala será elaborada pelo Diretor do Fórum Geral:(NR)

I - Área A

- a) 1ª Vara Cível;
- b) 2ª Vara Cível;
- c) 3ª Vara Cível;
- d) 4ª Vara Cível;
- e) 5ª Vara Cível;
- f) 6ª Vara Cível;
- g) 7ª Vara Cível;
- h) 8ª Vara Cível;
- i) 9ª Vara Cível;
- j) 10ª Vara Cível;
- k) 1ª Vara da Fazenda Pública;
- l) 2ª Vara da Fazenda Pública;(NR)
- m) 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal.

II - Área B:

- a) 1ª Vara da Família;
- b) 2ª Vara da Família;
- c) 3ª Vara da Família;
- d) 4ª Vara de Família;
- e) 1º Juizado Especial Cível;
- f) 2º Juizado Especial Cível;
- g) 3º Juizado Especial Cível;
- h) 4º Juizado Especial Cível;
- i) Juizado Especial da Fazenda Pública;
- j) 1ª Vara das Execuções Fiscais;
- k) 2ª Vara das Execuções Fiscais.
- l) 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Energia.

II - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Desembargador **José Antônio Robles**

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO ROBLES, Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 01/11/2022, às 14:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **3010392** e o código CRC **64514EC6**.

Referência: Processo nº 0000128-49.2022.8.22.8800

SEI nº 3010392/versão5